

## PARECER DE CONFORMIDADE

**PARECER Nº:** 152/2024 CIGM

**INTERESSADO:** CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO- PA.

**CONTRATADA:** JUCILEIDE CLEMENTINO FREIRE, CPF: 455.493.383-00.

**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 7/2023-004.

**FINALIDADE:** SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER QUANTO AO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

**OBJETO:**

**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DE MÃE DO RIO - PÁ.**

**DOS FATOS:**

Chegou a essa Assessoria Técnica a solicitação, por meio do Ofício Nº 115/2024 - SEMAD, do **1º TERMO ADITIVO** do contrato de Nº 20240026. Este termo aditivo, firmado em 26/03/2024, tem como objetivo a alteração no valor do contrato, elevando o valor unitário de **R\$ 1.637,00** para **R\$ 2.000,00**, conforme previsto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**DA LEGISLAÇÃO:**

Lei nº 8.666/93;

Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

Declaro que o presente processo cumpre integralmente todas as formalidades legais, respaldado pela justificativa, laudos e documentação apresentada, incluindo o **Parecer Jurídico** emitido pelo Sr. HALEX BRYAN SARGES e o **Parecer Técnico de Vistoria** emitido pelo Sr. PAULO KELVIN COSTA RAMOS, ambos favoráveis à formalização do 1º Termo Aditivo. Além disso, contamos com o Ofício nº 117/2024-SEMAD, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, que autoriza a Comissão Permanente de Licitação (CPL) a dar continuidade ao processo de Aditivo/Alteração Contratual do contrato Nº20240026. Dessa forma, o processo está apto a gerar despesas para o Fundo Municipal de Administração, representado pelo Sr. **JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO**, Secretário de Administração, na qualidade de coordenador de despesas.

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contratonos termo do Art. 65, parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93;

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio 26 de Março de 2024.

RAPHAEL KLAIN Assinado de forma  
SALLES:766645 digital por RAPHAEL  
46272 KLAIN  
SALLES:76664545272

Raphael Klain Salles.  
Controladora Geral do Município DECRETO Nº003/2024